

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº 499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.



## CERTIDÃO

A Bela. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 32.230, e foi extraída por meio reprodutivo nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL:** CHÁCARA MARINA, localizada na zona de expansão urbana, parte integrante do antigo e primitivo imóvel Fazenda Retiro, deste Município, com a área de 38.13.98ha, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se no marco M-00, localizado à margem esquerda do Ribeirão Meia Ponte, daí, segue, confrontando com terras do Loteamento Caiçara, com os seguintes azimutes verdadeiros e distâncias: 29°23'24" - 123,06 metros, 28°13'56" - 668,93 metros, 118°33'23" - 91,70 metros, 28°09'15" - 132,96 metros, passando pelos marcos M-01, M-02, M-03, indo até o Marco M-04; daí segue confrontando com a Rua Abel R. Chaveiro, no Bairro Santo Hilário, com os seguintes azimutes e distâncias: 120°45'40" - 18,78 metros, 127°54'55" - 41,12 metros, 133°13'56" - 45,41 metros, 140°37'26" - 107,80 metros, 134°32'42" - 60,73 metros, 138°34'40" - 64,34 metros, 143°32'30" - 49,56 metros, 146°28'09" - 111,31 metros, 136°28'23" - 73,99 metros, 141°28'43" - 52,12 metros, 146°56'20" - 76,64 metros, 160°20'32" - 9,74 metros, passando pelos marcos M-05, na seqüência até o marco M-15, M-15-A, localizado à margem direita de uma Vertente; daí desce a referida Vertente até o marco M-37, daí confrontando com área dos Herdeiros de Carlos Alberto com os seguintes e distâncias: 332°07'44" - 73,72 metros, 259°06'26" passando pelo marco M-36-A, localizado à margem esquerda do Córrego Ladeira; daí desce o referido Córrego até a barra com o Ribeirão Meia Ponte; daí sobe o referido Ribeirão, até o M-00, ponto de partida." **PROPRIETÁRIA:** MARINA GUIMARÃES DE FREITAS CLEVELAND, brasileira, do lar, CPF.169.967.478-72, casada nos Estados Unidos da América do Norte sob o regime de separação de bens com STANLEY MATHEWS CLEVELAND, americano, diplomata aposentado, residente e domiciliada à Rua 23, nº 54, Centro, nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula número 4.032, Livro 02, fls.001, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

R.01-32.230: HERANÇA: Nos termos do Formal de Partilha, passado em 13.12.06, extraído dos autos nº 648, Protocolo nº 870022799, de Arrolamento Comum dos bens deixados por falecimento de Mariana Guimarães de Freitas Cleveland, expedido pelo Cartório do 1º Ofício de Família e Sucessões, desta Capital, coube à herdeira ADRIANA DE FREITAS CLEVELAND, brasileira, solteira, psicóloga, CPF.348.966.861-87, residente e domiciliada à Prospect Road, 52, Centerport, Nova York, Estados Unidos da América, em pagamento de herança, no imóvel constante da presente Matrícula, avaliado em R\$410.147,96, tem

ADRIANA DE FREITAS CLEVELAND.  
Fls. 1

MARINA GUIMARÃES DE FREITAS CLEVELAND  
ESTADO DE GOIÁS  
Capital - Goiânia - GO  
Protocolo nº 870022799  
Certidão de Registro de Imóveis  
Selo de Autenticidade  
Procuradoria Geral da Justiça  
AUTENTICAÇÃO  
AR05C876255

somente um parte ideal de 50%, no valor de R\$205.073,98. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 12 de fevereiro de 2007. Oficial,

VIDE R.03-Venda (parte ideal de 47,88%).

R.02-32.230: HERANÇA: Nos térmos do Formal de Partilha, passado em 13.12.06, extraído dos autos nº 648, Protocolo nº 870022799, de Arrolamento Comum dos bens deixados por falecimento de Mariana Guimarães de Freitas Cleveland, expedido pelo Cartório do 1º Ofício de Família e Sucessões, desta Capital, coube ao herdeiro JOÃO CARLOS FREITAS CLEVELAND, brasileiro, solteiro, estudante, CPF.440.420.781-68, residente e domiciliado nesta Capital, em pagamento de herança, no imóvel constante da presente Matrícula, avaliado em R\$410.147,96, tem somente um parte ideal de 50%, no valor de R\$205.073,98. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 12 de fevereiro de 2007. Oficial,

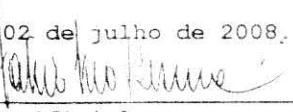
VIDE R.03-Venda (parte ideal de 2,12%).

R.03-32.230: VENDA (PARTES IDEAL) - Nos térmos da escritura pública de compra e venda lavrada em 28.03.2007, nas notas do Cartório do Distrito de Vila Brasília, Município e Comarca de Aparecida de Goiânia-GO, Lº.nº. 583, fls.148/151, parte ideal correspondente a 47,88% dos 50% de propriedade de João Carlos Freitas Cleveland e parte ideal correspondente a 2,12% dos 50% de propriedade de Adriana de Freitas Cleveland, foram VENDIDAS a MARCELA DAYRELL FLEURY, brasileira, solteira, assistente jurídica, CPF.988.755.741-20, residente e domiciliada à Rua Arnaldo Vitaliano, nº 700, Aptº 410, Bairro Iguatemi, na cidade de Ribeirão Preto-SP; FERNANDA DAYRELL FLEURY, brasileira, solteira, estudante, CPF.016.923.391-09, residente e domiciliada à Avenida 85, nº 2269, Setor Marista, nesta Capital; e, CARLOS EDUARDO DAYRELL FLEURY, brasileiro, solteiro, estudante, CPF.008.842.291-73, residente e domiciliada à Avenida 85, nº 2269, Setor Marista, nesta Capital; pelo preço de R\$50,000,00. O ISTI foi pago pela DUAM Processo nº 343.5139-2, em 09.06.08 e 24.06.08. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 01 de julho de 2008. Oficial,



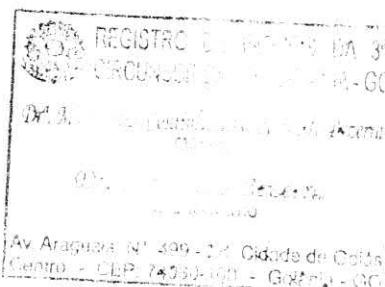
O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 02 de julho de 2008.

  
Oficial

Matrícula.....R\$ 12,20  
Atos(3).....R\$ 9,15  
Taxa Judiciária...R\$ 7,33  
Total.....R\$ 28,68

  
Rubrica



A TAXA JUDICIÁRIA  
SERÁ RECOLHIDA NA CONTA  
640.240-9 - H/C, A ORDEM DO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - GO

